



ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Edital nº 001/2025
Processo Seletivo para ingresso no 2º Semestre de 2025

APRESENTAÇÃO

As informações contidas neste Edital têm o objetivo de orientá-lo sobre o Exame de Seleção para ingresso nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – ETMSL, ora denominado Processo Seletivo – Ingresso no 2º semestre de 2025.

Solicitamos aos nossos candidatos que, antes de efetuar sua inscrição, leiam atentamente as informações gerais, as normas constantes neste Edital e seus anexos, a fim de certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para a participação no 1º Processo Seletivo de 2025, para ingresso no 2º Semestre de 2025.

Com os nossos melhores votos de sucesso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações necessárias.

Edital nº. 001/2025 – ETMSL/FUMEP

O Presidente da FUMEP e a Diretora da ETMSL tornam público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Seletivo – 001 de 2025, para ingresso no 2º Semestre de 2025, dos Cursos Técnicos, estará aberto no período de:

a) a partir das 14h (horário de Brasília), do dia 01 (um) de abril de 2025, até o dia 02 (dois) de abril às 24h00min0s (horário de Brasília), período de solicitação de requerimento de isenção do pagamento da inscrição.

b) a partir das 14h (horário de Brasília), do dia 03(três)de abril de 2025, até às 21h00min0s (horário de Brasília), do dia 07 (sete) de maio de 2025, período de inscrição dos candidatos que não solicitaram isenção ou tiveram seu pedido de isenção indeferido.

O Processo Seletivo para o 2º Semestre de 2025 será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares, eventuais retificações; pela Lei Municipal nº 7.278, de 14 de setembro de 2006, pelo Estatuto da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP e pelo Regimento Escolar da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, também, pelos princípios pertinentes que compõem o ordenamento jurídico pátrio.

O Processo Seletivo, de forma presencial, será realizado da seguinte forma:

- Inscrição on-line;
- Prova Presencial;
- Realização de matrícula, mediante aprovação e classificação neste Processo Seletivo e comprovação de demais requisitos por meio de todos os documentos requeridos, de forma presencial.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
31/03/2025	Publicação do Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo – 2º semestre 2025.
01/04/2025 e 02/04/2025	Período de solicitação de requerimento de isenção do pagamento da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico da FUMEP https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/ , a partir das 14h (horário de Brasília), do dia 01 (um) de abril de 2025, até o dia 02(dois) de abril de 2025 às 24h00min0s (horário de Brasília).
03/04/2025 a 07/05/2025	Período de inscrição dos candidatos que não solicitaram isenção ou teve seu pedido de isenção indeferido, impressão do boleto bancário para pagamento da inscrição, por meio do endereço eletrônico da FUMEP https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/ , até às 21h00min0s do dia 07/05/2025.

10/04/2025	Resultado das solicitações de isenção do pagamento do valor da inscrição – disponibilizado no endereço eletrônico da FUMEP https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/ (a partir das 15h).
11/04/2025	Prazo para envio dos recursos relativos ao resultado dos pedidos de isenção indeferidos. Envio no e-mail (processoseletivo@etmsl.com.br) até as 22 horas, do dia 11/04/2025
14/04/2025	Divulgação do julgamento dos recursos dos pedidos de isenção no site https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/ , a partir das 14h.
07/05/2025	Data limite para pagamento da inscrição, <u>até</u> às 21h00min. O candidato deverá observar o horário limite para pagamento em qualquer agência bancária ou correspondente bancário ou por meio de Internet Banking, pois não será permitido o pagamento posterior a essa data. OBS: Não serão aceitos pagamentos via PIX.
18/05/2025	Aplicação das provas. (Domingo)
18/05/2025	Publicação do gabarito provisório, após as 18h horas no site: https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/
19 e 20/05/2025	Prazo para envio de recursos relativos às questões da prova e do gabarito pelo e-mail processoseletivo@etmsl.com.br . Deverá ser enviado até às 22h00min00s, do dia 20/05/2025 .
21/05/2025	Divulgação do julgamento dos recursos no site https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/ , a partir das 15h.
09/06/2025	Divulgação do resultado preliminar e lista da ordem de classificação a partir das 16h.
10 e 11/06/2025	Prazo para envio de recursos relativos ao resultado e classificação preliminar pelo e-mail: processoseletivo@etmsl.com.br
12/06/2025	Divulgação de resultados dos Recursos, do resultado final e lista da ordem de classificação a partir das 15h.
23, 24 e 25 de junho de 2025	1ª chamada e matrícula - 13h30min às 21h ANÁLISES CLÍNICAS - EDIFICAÇÕES - ENFERMAGEM - MECÂNICA - QUÍMICA.
27/06, 30/06 e 01/07/2025	2ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS
02 e 03/07/2025	3ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS
04/07/2025	4ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS

1. INSCRIÇÃO

- 1.1) Período: **03/04/2025 a 07/05/2025** (O link de inscrição ficará **INDISPONÍVEL** no site, no dia **07/05/2025** às 21h00min0s)
- 1.2) Local: exclusivamente por meio do site <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/>
- 1.3) Valor da inscrição: R\$40,00 (quarenta reais).
- 1.4) **Não pode ser pago via PIX**
- 1.5) Não será devolvido o valor referente à inscrição, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO.

- 2.1) Data: 18 de maio de 2025 – DOMINGO.
- 2.2) Duração de aplicação do exame de seleção: 2 horas, com início às **09h00** (horário de Brasília) e término às **11h** (horário de Brasília).
- 2.3) Local: ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – AV. Prefeito Alberto Moura, 1111- Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG.
- 2.3.1) Serão acrescidos até 50 minutos na duração da prova para o candidato que se declarar, nos termos da **cláusula 6.7**.

3. PÚBLICO

3.1) Será considerada válida a inscrição de candidato que se enquadre em uma das seguintes condições:

- a) Aluno, que em 2025, esteja cursando, **a partir** do 2º ano do Ensino Médio;
- b) Esteja cursando Educação de Jovens e Adultos – EJA, na modalidade **PRESENCIAL**, a partir do 2º período em 2025;
- c) Candidato que possua o certificado de conclusão do Ensino Médio, obtido via regular ou supletiva (CESEC). **Não serão aceitas matrículas de alunos que ainda não concluíram os estudos no CESEC. (Esta modalidade de Ensino deverá estar concluída)**

3.2) Cursos oferecidos, vagas, turno e duração:

Cursos Técnicos	Turno	Duração	Vagas
Análises Clínicas	Noturno	4 semestres	40
Edificações	Noturno	4 semestres	40
Enfermagem	Noturno	4 semestres	40
Mecânica	Noturno	4 semestres	40
Química	Noturno	4 semestres	40
TOTAL DE VAGAS			200

3.3) Cada candidato deverá escolher uma única opção de curso em que pretende concorrer, considerando as informações prestadas no sistema(site) de inscrição e observadas as exigências deste Edital.

3.4) As vagas para concorrência ampla deste edital serão ofertadas aos candidatos que participarem do Processo Seletivo, referente ao 2º semestre de 2025, que se darão por provas no horário aqui estabelecido, respeitando sempre a ordem de classificação, conforme publicação do resultado e seguidas as regras deste Edital, para o respectivo preenchimento.

3.5) A ETMSL reserva-se o direito de definir e estabelecer o número de vagas em cada curso, sendo que poderá implantar mais turmas para atender as demandas existentes, ampliar o número de vagas, seguindo criteriosamente a classificação dos alunos no Processo Seletivo do Edital vigente. Caso seja ampliado o número de vagas, a ETMSL comunicará tal decisão no site <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/>

4. PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

4.1) Ler completamente o Edital para se informar dos critérios de seleção.

4.2) Preencher a ficha de inscrição on-line, com todas as informações e seguir todas as demais etapas do procedimento de inscrição, constantes no site <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/> até às **21h00min0s, do dia 07 de maio de 2025.**

4.3) A omissão ou fraude do candidato em uma das etapas do procedimento de inscrição invalida as demais e não garante ao candidato participação no processo seletivo.

4.4) O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição por meio de boleto bancário, impresso após o término de sua inscrição, em qualquer agência bancária ou correspondente bancário. O pagamento deverá ser feito em dinheiro ou débito em conta corrente até o dia 07 de maio de 2025. **(Não será aceito pagamento via PIX).** Além disso, o candidato deverá observar o horário limite para pagamento em qualquer agência bancária ou correspondente bancário ou por meio de Internet Banking, pois não será permitido o pagamento **posterior a essa data e horário.** O Comprovante bancário de agendamento do pagamento não confere quitação. É importante verificar se o pagamento foi efetuado. **O candidato deverá guardar o Comprovante do Pagamento, sendo este, o comprovante da inscrição.**

4.5) Não será devolvido o valor referente à inscrição, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.

4.6) Não será confirmada a inscrição, de cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo estabelecido, no boleto bancário, conforme orientações do site e nos termos estabelecidos neste Edital.

4.7) A inscrição somente será confirmada, após ser processado o pagamento pelo banco.

4.8) Não haverá recebimento de boletos, após o vencimento em quaisquer agências bancárias ou demais locais.

4.9) As informações declaradas pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dele(a).

4.10) O candidato poderá se inscrever para realizar o exame de seleção para uma única opção de Curso Técnico de nível médio.

4.11) O candidato deverá usar seu CPF apenas **uma vez** para realizar sua inscrição, sendo que, se precisar, deverá emitir a 2ª via no próprio site. No caso de o número do CPF informado, no ato de inscrição pelo candidato, não corresponder ao número do Cadastro de Pessoa Física da pessoa na Receita Federal, o candidato será eliminado do processo seletivo.

4.12) Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no 2º Semestre de 2025.

4.13) Documentos obrigatórios para fazer inscrição: Documento de Identidade e CPF.

4.14) Não será enviado e-mail de confirmação nem link para realização da prova para o candidato.

4.15) A FUMEP/ETMSL não se responsabilizará quando, por motivos de **ordem técnica**, os candidatos forem impedidos de concluir sua inscrição.

5. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

5.1) A isenção do pagamento do valor da inscrição referente ao Processo Seletivo – 2º Semestre de 2025, da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – ETMSL, destina-se ao atendimento do candidato que, em função de sua condição socioeconômica, não possa pagar a taxa de inscrição.

5.2) A ETMSL assegurará isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar possuir inscrição no CadÚnico, conforme seus critérios, a ser comprovado mediante Folha de Resumo do **CadÚnico, atualizada em consulta, feita ao órgão competente.**

5.3) PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

O candidato poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição no período descrito no Cronograma, a partir das 14h do dia **dia 01(um) de abril**, até o dia **02(dois) de abril de 2025 às 24h00min0s**(horário de Brasília) Para solicitar a isenção da taxa o candidato deverá:

a) realizar seu requerimento de isenção no site <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/>

b) solicitar eletronicamente a isenção do pagamento da taxa de inscrição no site <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/>, por meio da informação do número do **NIS** e outros documentos solicitados no ato da inscrição.

5.4) Será consultado o **CadÚnico** para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Além disso, serão publicados no site <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/>, no dia 10 de abril, conforme o cronograma, os pedidos de isenção **deferidos**.

5.5) O candidato que teve a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição **deferida** estará automaticamente inscrito neste Processo Seletivo. Serão publicados no site apenas os nomes dos **isentos**.

5.6) Caberá recurso contra o resultado dos pedidos de isenção **dos indeferidos**, o dia 11 de abril, até às 22h00min por meio do e-mail: processoseletivo@etmsl.com.br (ANEXO V)

5.7) O candidato que teve seu pedido de isenção **indeferido, publicado no dia 10 de abril de 2025, no site <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/>**, deverá efetuar/confirmar a inscrição nos termos das orientações desta seção, previstos na cláusula 4, realizar o pagamento do boleto, no prazo indicado no Cronograma, que acontece até o dia **07 de maio de 2025**. Caso assim não proceda, será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.8) Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento nos termos estabelecidos neste Edital;

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) Fraudar e/ou falsificar documento;

d) Não informar o Número de Identificação Social (**NIS/CadÚnico**) **corretamente** ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não o informar.

5.9) Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição, via correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.10) O candidato que teve a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição **deferida**, estará automaticamente inscrito neste Processo Seletivo. Serão publicados no site apenas os nomes dos **isentos**.

5.11) Poderão ser realizadas diligências relativas à situação socioeconômica declarada pelo candidato, desde que não comprometam a lisura do processo.

6. DAS PROVAS

6.1) O Processo Seletivo para o 2º Semestre de 2025, cujo caráter é classificatório e eliminatório, será realizado em uma única fase, no **dia 18 de maio de 2025**, consistindo em uma prova objetiva de múltipla escolha, com duração de 2(duas) horas, contendo questões sobre matérias estabelecidas no **Anexo I** - Programa das Provas, deste edital.

6.1.1) No dia de aplicação da prova, o candidato deverá portar documento oficial de identificação, com foto, comprovante de inscrição, lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

6.2) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Evite atrasos!

6.3) Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 40 (quarenta) minutos, sendo este, o tempo mínimo para levar o caderno de questões.

6.4) O acesso do candidato ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação de documento de identidade original com foto, ou documento oficial de identidade digital com foto, desde que apresentado no respectivo aplicativo oficial – capturas de tela não serão aceitas.

6.4.1) Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens- OAB, CRM, CRP, conselhos, etc...); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelos órgãos que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação-CNH (somente o modelo com foto). Em caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.5) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, título de eleitor, carteiras de motoristas (modelo sem foto), carteiras de estudantes, crachás e identidade funcional de natureza privada, carteiras sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou ainda cópia de documentos, mesmo que autenticados.

6.6) O candidato que, por algum motivo, necessitar fazer as provas em salas especiais e/ou necessitar de atendimento diferenciado, deverá informar sua condição especial no ato de inscrição on-line no campo “*Condição especial para a prova* () *Sim* () *Não. Qual? _____*” para que sejam tomadas as devidas providências.

6.7) O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, poderá solicitar o Tempo Adicional, de **até 50 minutos**, no dia de realização do Exame, mediante requerimento específico disponível em sala de provas.

6.8) Não será concedido atendimento diferenciado a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação.

6.9) Obrigatoriamente, deve ser anexado e enviado no e-mail- processoseletivo@etmsl.com.br, laudo médico, assinado e legível, com o código da Classificação Internacional de Doenças – CID, que ateste a natureza e o grau ou o nível de deficiência em formato JPEG ou PDF.

6.10) É proibido o uso de dispositivos eletrônicos durante a prova ou enquanto o candidato estiver nas dependências da Escola Técnica, quais sejam:

- a) Relógios de quaisquer espécies;
- b) Dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, iPods, gravadores, pen drives, carregadores celulares, notebook e similares; Caso o candidato opte por estar com o celular no dia da prova, este deverá estar desligado durante o horário ou enquanto o candidato estiver nas dependências da Escola Técnica; excepcionalmente o celular poderá ser ligado somente no horário da identificação do candidato, caso este opte por documento digital, devendo ser desligado, imediatamente, após a identificação.
- c) Alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico;
- d) Fones de ouvido e qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

6.11) Finalizada a prova e entregue o gabarito, o candidato não poderá permanecer nas dependências do local de realização das provas.

6.12) Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinar a ata de aplicação da prova.

6.13) Normas de Conduta – ETMSL

A missão da Escola Técnica Municipal Sete Lagoas é oferecer uma Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que satisfaça as necessidades dos nossos alunos, buscando constantemente a excelência e a construção de um saber transformador, que concorra de forma estratégica para a formação da cidadania e para o mundo do trabalho, contribuindo para elevação da produtividade das empresas e melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, contamos com o compromisso ético dos candidatos para a realização da prova, pois ela tem o intuito de avaliar e classificar o candidato para ingresso nos Cursos Técnicos Profissionalizantes de Nível Médio. Contudo, se tomarmos conhecimento de más condutas na realização da prova, a ETMSL poderá aplicar a seus autores medidas punitivas*.

A ETMSL poderá:

***1ª. Atribuir nota zero à prova do autor;**

***2ª. Desclassificar o candidato que fraudar quaisquer situações durante o Processo Seletivo.**

7. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

7.1) A divulgação do gabarito da prova será publicada no dia **18 de maio de 2025**, após as 18 horas no site <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/>

8. PRÉ-CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

8.1) Serão destinadas as seguintes vagas:

Curso	Vagas
Análises Clínicas	40
Edificações	40
Enfermagem	40
Mecânica	40
Química	40

8.2) Serão destinadas 40 vagas a serem preenchidas pelos 40 (quarenta) primeiros classificados, em cada curso.

8.3) Ao final da apuração dos resultados, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos na prova, até o limite das vagas oferecidas para cada curso em cada turno.

8.4) O aluno será matriculado no curso e turno para o qual se submeteu ao processo seletivo.

8.5) Proporção de distribuição dos pontos nas provas:

Português (Peso 5) 10 questões- totalizando 50 pontos
Matemática (Peso 5) 10 questões- totalizando 50 pontos

8.6) No decorrer da apuração do Processo Seletivo, será eliminado o candidato que:

a) não comparecer para realizar as provas no dia, horário e local indicado ou chegar ao local de aplicação, após o início da prova.

b) obtiver resultado nulo (zero) em qualquer um das provas, ou seja, de Português ou Matemática;

c) apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações, por meio de documentação no ato da matrícula;

d) utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização das provas;

e) for descortês para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, aplicadores, candidatos e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;

f) for surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas, equipamentos.

g) descumprir as demais regras deste Edital.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1) Serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;

- b) Ensino Médio Concluído;
- c) Idade maior.

9.2) Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora. Persistindo o empate mais uma vez, será realizado sorteio.

9.3) Serão classificados os primeiros colocados para o preenchimento das vagas dos cursos citados, na **cláusula 3.2**. Somente haverá chamadas subsequentes caso não haja preenchimento das vagas.

9.4) A FUMEP/ETMSL dará publicidade da ordem de classificação preliminar de acordo com as notas em ordem decrescente, observando os critérios desta seção e da anterior, no site <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/>, a partir das 16h, do **09 de junho de 2025**.

9.5) A FUMEP/ETMSL dará publicidade ao resultado final após julgamentos dos recursos no dia **12 de junho de 2025**.

9.6) Caso o candidato tenha prestado qualquer informação falsa, no momento da inscrição, ele será desclassificado.

10. RECURSO

10.1) Caberá recurso contra questões da prova, nos dias **19 e 20 de maio de 2025**, a contar da data da publicação do **gabarito** no site: <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/>.

10.2) O recurso deverá ser apresentado por e-mail, **processoseletivo@etmsl.com.br** dirigido à Coordenação do Processo Seletivo, até as 22h00min00s, do dia **20 de maio de 2025**.

10.3) Serão rejeitados liminarmente os recursos desprovidos de fundamentação lógica e coerente e aqueles apresentados fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

10.4) O julgamento dos recursos interpostos serão divulgados no site <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/>, no dia **21 de maio de 2025**, a partir das 15h.

10.5) Havendo anulação de questão, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos presentes à prova.

10.6) Caberá recurso contra o **resultado** preliminar, a contar da data da publicação da classificação no site: <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/>.

10.7) O recurso contra o resultado preliminar deverá ser apresentado por e-mail, **processoseletivo@etmsl.com.br**, dirigido à Coordenação do Processo Seletivo, até às 22h00min00s, no dia **11 de junho de 2025**.

10.8) O julgamento dos recursos interpostos serão divulgados no site <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/>, no dia **12 de junho de 2025**.

11. RESULTADO

11.1) O resultado preliminar será divulgado no dia **09 de junho de 2025**;

11.2) O resultado final e definitivo será divulgado no dia **12 de junho de 2025**, após interposição de recursos, caso houver;

Locais:

a) Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas;

b) No site <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br//> ;

11.3) Não haverá informações de resultados por telefone nem whatsapp.

12. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

12.1) A matrícula de todos os candidatos aprovados, de acordo com os itens 8 a 10 deste Edital far-se-á nas datas abaixo indicadas, sob pena de o candidato perder o direito à vaga, caso não compareça nas datas estabelecidas pelo cronograma.

12.2) O aluno deverá comparecer à Secretaria da Escola, das **13h30min às 21 horas**, portando documentação exigida para preencher o requerimento de matrícula.

23, 24 e 25 de junho de 2025	1ª chamada e matrícula - 13h30min. às 21h ANÁLISES CLÍNICAS - EDIFICAÇÕES - ENFERMAGEM - MECÂNICA - QUÍMICA.
27/06, 30/06 e 01/07/2025	2ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS
02 e 03/07/2025	3ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS
04/07/2025	4ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS

13. DOCUMENTAÇÃO:

13.1 Deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados - **APRESENTAR O DOCUMENTO ORIGINAL E UMA CÓPIA (com boa qualidade), DE CADA DOCUMENTO:**

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração atualizada de que está cursando a segunda, ou terceira série do Ensino Médio, ou Declaração que está cursando Educação de Jovens e Adultos – EJA na modalidade presencial, a partir do 2º período em 2025;
- c) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópia do Comprovante de Endereço (Conta de água, luz ou telefone recente);
- f) Original e cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- g) Duas fotos 3x4 recente;

13.2) Todos os documentos deverão estar com a cópia legível e sem cortes NO ATO DA MATRÍCULA;

13.3) Perderá o direito à vaga, o candidato aprovado que não se matricular no prazo fixado, ou seja, não realizar a matrícula conforme as orientações expressas neste edital. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.

13.4) Contra o candidato que apresentar documentação falsa poderá ser aberto processo administrativo, cível e criminal, para apuração, preservado o direito ao contraditório e ampla defesa.

13.5) Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional ou mudança de curso após efetivação da matrícula.

13.6) Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta.

14. DO APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

14.1) O aluno pode solicitar o aproveitamento curricular, cabendo à instituição examinar o pedido e decidir sobre ele.

14.2) A escola pode aproveitar conhecimentos anteriores, desde que, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos em Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante avaliação do aluno, sendo que no processo de aproveitamento de estudos e/ou experiências anteriores deve-se observar o máximo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento da carga horária do módulo. O aproveitamento se fará por meio de lançamentos de dados, componentes curriculares, respectivas cargas horárias e comprovação dos conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelo aluno.

14.3) Os interessados deverão apresentar requerimento de Aproveitamento de Estudos à secretaria, até o 5º (quinto) dia útil, após o primeiro dia letivo, anexando o respectivo Histórico Escolar e conteúdo programático, detalhado do componente curricular requerido. Para o aluno matriculado em chamadas posteriores, o prazo de 05 (cinco) dias úteis será respeitado a partir do primeiro dia da matrícula desse.

14.4) Os documentos apresentados pelo aluno serão analisados por uma comissão constituída pela Direção, composta por representantes da Secretaria, Equipe Pedagógica, Professores e Coordenador do Curso e também responsáveis, quando necessário, pelas entrevistas e avaliações, com a finalidade de emitir parecer conclusivo sobre a dispensa de Componentes Curriculares do módulo.

a) Do parecer da comissão não caberá recurso.

b) Os resultados serão registrados, na Ficha Individual e no Livro de Atas.

14.5) O aluno matriculado por meio de contrato ou convênio firmado entre a FUMEP/Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas e outras instituições, será submetido às normas contidas no mesmo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1) Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade na inscrição, realização das provas ou matrícula. Ainda, caso o candidato tenha efetuado a matrícula, o mesmo perderá o direito de frequentar as aulas, tendo sua matrícula cancelada, caso pratique qualquer ato de improbidade.

15.2) O candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O candidato consente e concorda que a FUMEP, por intermédio da ETMSL, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento desses dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A ETMSL/FUMEP fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do(a) candidato(a) com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

15.3) Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital e todos comunicados referentes ao mesmo serão afixados na portaria da ETMSL, situada à Av. Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas-MG, CEP 35.702-383 e divulgados no sítio eletrônico oficial da FUMEP/ETMSL: <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/>.

15.4) O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional quanto às disposições constantes neste Edital e do Regimento Escolar da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

15.5) Qualquer caso omissos neste Edital será resolvido pela Direção da ETMSL.

15.6) As disposições e instruções contidas no processo de inscrição constituem normas que passarão a integrar o presente Edital. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou erratas complementares ao Processo Seletivo em questão, que vierem a ser publicados pela FUMEP.

15.7) O foro da comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, é o órgão competente para solução das controvérsias oriundas deste Processo Seletivo, em relação às quais, não seja possível um entendimento amigável, renunciando o candidato a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.8) O Processo Seletivo referente a este Edital terá prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de divulgação do resultado final, de acordo com as demandas da instituição.

15.9) Serão publicados no site da FUMEP <https://etmsl.setelagoas.mg.gov.br/> e redes sociais as informações sobre a prova.

Sete Lagoas, 31 de março de 2025.

Stefânia Moura Lima
Diretora da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas

Mateus Alessandro Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante

Anexo I – PROGRAMA DAS PROVAS

Programa das Provas Objetivas de Múltipla Escolha

1) Programa de Língua Portuguesa para todos os Cursos Técnicos de Educação Profissional de Nível Médio (em conformidade com as novas regras ortográficas).

1.1) Textos técnicos ou atualidades, abordando as dez classes gramaticais, interpretação e compreensão de textos, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, orações coordenadas e subordinadas.

2) Programa de Matemática para todos os Cursos Técnicos de Educação Profissional de Nível Médio.

2.1) Sistema Métrico Decimal (medidas: comprimento, volume e massa, transformação de unidades); Razões e Proporções (regra de três simples e composta); Raciocínio lógico; Juros Simples e Compostos; Análise e interpretação de gráficos e tabelas; Probabilidade, Porcentagens, Médias: Aritmética, Aritmética Ponderada e Geométrica; Equações e Sistemas do 1º grau e do 2º grau; Geometria: Ângulos e Triângulos; Quadriláteros; Áreas das Principais Figuras Geométricas Planas; Volume dos Principais Sólidos; Relações Métricas no Triângulo; Operações (adição, subtração, divisão e multiplicação) envolvendo horas.



Anexo II

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Inscrição

Eu,

(nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Processo Seletivo da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas para o Curso Técnico em _____ Edital nº 001/2025, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado na CTPS.

Apresento cópia de todos os documentos solicitados e estou ciente que a falta de algum deles caracterizar-se-á em indeferimento.

Sete Lagoas _____ de _____ de 2025.

Telefone: _____

Assinatura: _____



Anexo III

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (nome completo), NIS* N° _____ brasileiro, _____ (estado civil), _____ (profissão), nascido aos _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador da Carteira de Identidade, RG nº _____, residente e domiciliado na

_____ (endereço completo com nome da rua, número, bairro), cidade de _____ - _____ (estado), CEP: _____, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da lei que não possui, atualmente, qualquer vínculo empregatício com anotação em minha Carteira de Trabalho, nem vínculo estatutário ou assemelhado, ou mesmo contrato de prestação de serviços com o Poder Público, seja nos âmbitos federal, estadual ou municipal, nem, afigo, ainda, qualquer tipo de renda, à exceção de seguro-desemprego e minha situação econômica enquadra-se a de membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, não me permitindo, assim, a pagar o valor de inscrição para participar do **Processo Seletivo, 2º Semestre de 2025, Edital nº 001/2025 da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas/MG**, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família.

Declaro ainda, estar ciente que estou sujeito às sanções civis, administrativas e criminais aplicáveis por força de Lei, em sendo comprovada a falsidade das afirmações supra.

_____, ____/____/____.
(local) (data)

(assinatura)

*Como saber o número do NIS? (O cadastro deve estar atualizado)

O número do NIS é o Número de Identificação Social de um indivíduo, sendo um número importante para o trabalhador, assim como o CPF e o RG. Esse número é utilizado tanto pelo Ministério do Trabalho como pela Previdência Social. Confira a seguir alguns documentos em que você pode conferir o número do NIS:

Carteira de Identidade – o Número do NIS está presente em algumas versões da Carteira de Identidade (mas não em todas). Nesse documento, ele está listado como “PIS/PASEP”;

Cartão Cidadão Caixa – Caso você tenha esse cartão, que pode ser usado para sacar benefícios sociais pagos pela Caixa Econômica Federal, o Número do NIS é o número que está escrito no Cartão;

Cartão Bolsa família – Se você for Beneficiário do Bolsa Família em 2025, o Número do NIS também está presente nesse cartão. Porém, esse número **só vale para a pessoa com o nome no cartão**, outros membros do grupo familiar precisam procurar esse número em seus próprios documentos;

Carteira de Trabalho – Esse número também está listado na carteira de trabalho. Basta procurar na folha que mostra sua Foto e os seus dados pessoais, ali também estará listado o **número do NIS**.



Anexo IV

FORMULÁRIO PARA RECURSOS – QUESTÕES DA PROVA
Envie por E-mail: processoseletivo@etmsl.com.br

TIPO DE RECURSO:

Nº da questão e alternativa considerada correta pelo gabarito oficial: _____

Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO - (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL OU DIGITAR):

Data: ____/____/_____

Assinatura do candidato

Parecer Final:

Nome e assinatura do responsável pelo parecer final

ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Processo Seletivo para o 2º Semestre de 2025



Anexo V

FORMULÁRIO PARA RECURSOS – PEDIDO DE ISENÇÃO
Envie por E-mail: processoseletivo@etmsl.com.br

Eu _____, CPF,
_____ inscrito para o no Curso Técnico em
_____ NIS _____ venho solicitar
revisão/recurso do meu pedido de isenção que foi indeferido.

JUSTIFICATIVA

Data: ____/____/____
